



PORTARIA Nº 148/2026, DE 25 FEVEREIRO DE 2026

Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Verdejante – PE e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e pela Lei nº 770/2009, art. 9º,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Verdejante – PE.

Art. 2º - Ficam Nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social conforme a Lei Municipal de Nº 901 de 31 de agosto de 2017.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Maria de Fátima Lima Matias - Titular
- Raimundo Rogerio Soares Nogueira – Suplente

Secretaria de Saúde

- Andreza Layanny Tavares Alves - Titular
- Vanessa Ferreira Gondin – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Yonara Celyanny Sá Silva Santos – Titular
- Marcidene dos Santos Souza – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Uires Matias de Araújo – Titular
- Hugo Alencar de Ferreira de Araújo – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura

- Pedro Joaquim da Silva - Suplente
- Ricardo de Araújo Alves - Titular





Representante Não Governamental:

Igreja Católica

- Maria Anália da Silva Santos – Titular
- Antônia Pereira dos Santos Oliveira – Suplente

Pastoral da Juventude

- Melissa do Carmo Matias – Titular
- Maria Vitória Monteiro dos Santos – Suplente

Representante dos Usuários

- Maria Aparecida da Silva – Titular
- Dayane Maria da Silva - Suplente

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Francisco Viana da Silva – Titular
- Maria de Lourdes dos Santos Araújo – Suplente

Representante dos Trabalhadores

- Andressa Pereira de Souza Carvalho – Titular
- Amanda Tavares de Sá Bezerra – Suplente

Art. 3º - Esta portaria tem data de vigência de mandato de 24/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE VERDEJANTE, em 25 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO
PREFEITO

Este documento foi publicado no Quadro de Avisos, nesta Prefeitura, por afixação, na data de hoje, no site www.verdejante.pe.gov.br e no Diário dos Municípios obedecendo a legislação em vigor. Verdejante, 25 de fevereiro de 2026.

DEBORAH BEZERRA GONDIM SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Portaria Nº 002/2025

